



LEI MUNICIPAL Nº 733, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.

* Autoriza a alienação do veículo que menciona, e dá outras providências*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizada a venda ou permuta do Veículo FIAT FIORINO, ano 96, tipo AMBULÂNCIA, placa HQH – 5313, RENAVAN 672757680.

Art. 2º - Com a venda ou permuta o referido Veículo deverá ser substituído por outro idêntico e para a mesma finalidade.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento da presente Lei, correrão a conta da dotação do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 21 de Fevereiro de 2001.


JOSÉ DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL